



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 734/2019

Sr. Presidente  
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, estude a possibilidade de se criar uma Procuradoria da Mulher no Município.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 29 de julho de 2019.

MEIDÃO  
Vereador

## JUSTIFICATIVA

É sabido que os Vereadores devem promover a apresentação de proposições que venham de encontro aos anseios de nossa população que nos procuraram diariamente pleiteando a realização de serviços e obras pelos órgãos que compõem a estrutura administrativa municipal.

Considerando que a Procuradoria da Mulher tem como valor o respeito à dignidade da pessoa humana e à diversidade em uma busca permanente pela universalização dos direitos humanos.

Considerando que a Procuradoria, recebe denúncias de violência e as encaminha aos órgãos competentes, trabalha, ainda, em favor da aprovação de Projetos de interesse do Município e políticas públicas que venham garantir e ampliar os direitos já conquistados.

Além de zelar pela participação mais efetiva dos órgãos da administração pública Municipal, a Procuradoria da Mulher tem as seguintes responsabilidades:

Receber, examinar e encaminhar aos órgãos competentes denúncias de violência e de discriminação contra a mulher;

Fiscalizar e acompanhar a execução de programas do governo municipal que visem a promoção da igualdade entre homens e mulheres, bem como a implementação de campanhas educativas e contra a discriminação em âmbito municipal;

Cooperar com organismos públicos e privados, voltados à implementação de políticas para as mulheres;

Promover estudos e debates sobre violência e discriminação contra as mulheres e sobre o déficit de representação das mulheres na política, inclusive para fins de divulgação pública e fornecimento de subsídios às comissões permanentes da Câmara Municipal;



Documento assinado pelo(s) MEIDÃO O  
(\*) (\*) AVISO - ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 13/02/2026 00:02:34 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-216878-1W3J0G-0Y1L8E | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Acompanhar os debates promovidos pelo Fórum Municipal de Mulheres e pelo Conselho Municipal dos Direitos da Mulher;

Promover a integração entre o movimento de mulheres e a Câmara Municipal;

Organizar e divulgar a legislação relativa aos direitos das mulheres, inclusive a Lei Federal nº 11.340/2006 – Lei Maria da Penha, bem como zelar pelo seu cumprimento.

Nesse contexto, solicitamos ao Poder Executivo, que possa através da Secretaria competente, que estude a possibilidade de criar uma Procuradoria da Mulher no Município.

Vale ressaltar que tal pleito representa a vontade popular e se concretizado, demonstrará a gestão democrática da cidade.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo para que através da Secretaria competente, promova o pleito acima mencionado, atendendo os anseios de munícipes que nos procuraram recentemente.

